

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Kifer – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho; Jorge Luís da Silva Rocha e Mirian Pacheco da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a Leitura dos documentos constantes da pauta: **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.411, de 31/03/2016:** Altera as Leis 3.404/16 e 3.406/16 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O parágrafo 5º do Art. 1º da Lei 3.406 de 29 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º... §5º O quantitativo dos cargos públicos de Agente de Combate às Endemias observará o seguinte: Agente de Combate às Endemias: 95. Art. 2º O parágrafo 5º do Art. 1º da Lei 3.404 de 22 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º... §5º O quantitativo do cargo público de Agente Comunitário de Saúde observará o seguinte: Agente Comunitário de Saúde: 117. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão e Discussão Final. Em 31/03/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra para o dia 1º de abril em horário regimental ou às 11 horas. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário